



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 10/05/2012
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 28/05/2012

Votação:

Presidente

Secretário

Inclui programa na Lei n.º 2612/2009-
Plurianual, N° 2834/2011 – LDO e na Lei n.º
2870/2011 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir programa na Lei n.º 2612/2009 -Plurianual, na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 17.471,00 (Dezessete mil e quatrocentos e setenta e um reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Assistência Social

| | |
|--|--------------|
| 08.244.0046.1260 Manutenção do FNAS Vulnerabilidade Social/PEAS-2012 | |
| 33.90.30.00.00 Material de Consumo..... | R\$ 6.283,00 |
| 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 4.188,00 |
| 08.244.0046.1261 Manutenção do FNAS Vulnerabilidade Social/Rec. Próprios 2012. | |
| 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 7.000,00 |

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender Termo de Adesão-PEAS I-2012 recursos Estadual e contrapartida do município.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

- O excesso de arrecadação do Recurso Vinculado do Termo de Adesão PEAS-2012, no valor de R\$ 10.471,00 .
- A redução na dotação orçamentária;

Reserva de Contingência

| | |
|---|--------------|
| 99.999.9999.9999 Reserva de Contingência | |
| 99.99.99.00.00 Reserva de Contingência..... | R\$ 7.000,00 |

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 10 de maio de 2012.

Ademir Antônio Presotto, **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
SERAFINA CORRÊA-RS
Prefeito Municipal

Protocolo n.º 149/2012
Data: 11/05/12

Ass. 81



PROJETO DE LEI N° 066, DE 10 DE MAIO DE 2012

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores.**

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade incluir programa na Lei nº 2612/2009 - Plurianual na Lei Municipal n.º 2834/2011 – LDO e na Lei n.º 2870/2011 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 17.471,00 (Dezessete mil e quatrocentos e setenta e um reais).

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elemento específico em sua lei orçamentária, visando dar suporte financeiro para atender Termo de Adesão do ano 2012-PEAS recursos Estadual e contrapartida do município, objetivando assegurar ações no âmbito de Assistência Social e implantação do projeto OASF, Orientação e Apoio Sócio Familiar conforme plano de trabalho.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de maio de 2012.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 147/2012
Data: 11/05/12
Ass. fil